ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS

OVG

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Via: 1/3 Página:1 de 1

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End...: Rua T-14, 249 E-mail: compras@ovg.org.br

CEP...: 74230-130 Cidade: Goiânia UF: GO

Tel.....: (62) 3201-9441 / 3201-9464 Fax: (62) 3201-9387 Insc. Mun.: 44.180-5

CNPJ..: 02106664/0001-65 **INSC. EST.: ISENTO LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

No. **007983**

Data de Emissão.: **12/04/2016**

Processo : **367448**

Fornecedor

Nome: E A C ENTULHOS LTDA - ME

End...: P 21 Nr...: 57

CEP...: 74543-350 Cidade: GOIÂNIA

Contato: CARMEM Fone/Fax: 3233-6457

CNPJ..: 12.476.457/0001-56 Inscrição Estadual: ISENTO

Setor Requisitante/Centro de Custo: GESG-Gerência de Serviços Gerais

Email: eacentulhos@hotmail.com

Setor/Bairro...: SETOR DOS FUNCIONARIOS

GO

Banco	Agencia	Conta
001	3482-7	28799-7

Item	Cód	Descrição	Unid	Valor Unit	Qtde	Total
001	011097	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS	UN	235,0000	3	705,00

Valor Líquido Por Extenso: *Setecentos e Cinco Reais* Valor Total **705,00**

1) Favor mencionar o número desta ordem/convênio/contrato na Nota Fiscal.

2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.

3) ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.

Observação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 06 (SEIS) M3 PARA RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS DIVERSOS. AS MESMAS SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DA OVG.
SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE AS CAÇAMBAS SERÃO UTILIZADAS: 01 (UMA) CAÇAMBANA UNIDADE NOBO MUNDO SITO A AV. CRISTÓVÃO COLOMBO C/ MANÁGUA S/N JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA - GO; E 02 (DUAS) CAÇAMBAS NO COMPLEXO GERONTOLÓGICOSAGRADA FAMILIA SITO Á ALAMEDA DO CONTORNO Nº 3083 JARDIM BELA VISTA, GOIÂNIA -GO

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO A VISTA APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL.
A entrega deve ser efetuada até o quinto dia após o recebimento deste.

Diretora Geral	Diretor Adm. Financeiro	Recibo
Eliana Maria França Carneiro	Olavo Marsura Rosa	

1 via PROCESSO 1 via DEMAP 1 via FORNECEDOR